



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º 189, DE 09 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício financeiro, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2013, no valor de R\$ 522.640,00 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme as dotações seguintes:

02	Poder Executivo	
02.12	Ribamar Fiquene – FUNDEB/MDE	
02.12.06	FUNDEB	
02.12.06.365.	Ensino Infantil	
02.12.06.365.0403		
.2.055	Manutenção Ensino de Crianças de 0 a 6 anos – 40%	
3.1.90.04.00	Contratado por tempo determinado	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 61.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.720,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

02	Poder Executivo	
02.12	Ribamar Fiquene – FUNDEB/MDE	
02.12.06	FUNDEB	
02.12.06.365.	Ensino Infantil	
02.12.06.365.0403		
.2.056	Manutenção Ensino de Crianças de 0 a 6 anos – 60%	
3.1.90.04.00	Contratado por tempo determinado	R\$ 96.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 73.920,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, a anulação parcial no valor de R\$ 522.640,00 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais) das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.10.02	Gabinete do Prefeito	
10.02.122	Administração Geral	
10.122.0052	Apoio Administrativo	
10.122.0052.2002	Apoio ao Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 17.000,00

02	Poder Executivo	
10.02	Gabinete do Prefeito	
10.02.122	Administração Geral	
10.122.0052	Apoio Administrativo	
04.122.0052.2004	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

02	Poder Executivo	
10.02	Gabinete do Prefeito	
10.02.122	Administração Geral	
10.122.0052	Apoio Administrativo	
10.122.0052.2004	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.	R\$ 11.000,00
02	Poder Executivo	
10.03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
10.02.122	Administração Geral	
10.122.0052	Apoio Administrativo	
10.122.0052.2005	Manutenção da Sec. Mul. de Administração e Finanças	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 200.000,00
02	Poder Executivo	
10.05	Secretaria Municipal de Educação	
10.05.12	Ensino Fundamental	
10.05.12.362	Ensino Médio	
10.05.12.362.0410.		
2.019	Manutenção do Ensino Médio	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
02	Poder Executivo	
13.09	Fundo Municipal de Saúde	
13.02.122	Administração geral	
13.122.0052	Apoio Administrativo	
13.122.0052.2005	Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.640,00
02	Poder Executivo	
13.03	Fundo Municipal de Saúde	
13.02.122	Administração Geral	
13.122.0052	Apoio Administrativo	
13.122.0052.2005	Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
02	Poder Executivo	
13.09	Fundo Municipal de Saúde	
13.02.122	Administração geral	
13.122.0052	Apoio Administrativo	
13.122.0052.2005	Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - MA, aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).


ISRAEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal